

## EDITAL n° 05/2019 – BOLSAS, DESCONTOS E FINANCIAMENTOS

*Regulamenta o procedimento e período para a inscrição de Bolsas, Descontos e Financiamentos aos estudantes ingressantes no processo seletivo para o 1º semestre de 2020.*

A Reitoria do Centro Universitário Salesiano de São Paulo e da Faculdade Salesiana Dom Bosco de Piracicaba, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto na legislação pertinente, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as normas que regulam o Processo de Concessão de Bolsas, Descontos e Financiamentos para os ingressantes no Processo Seletivo do 1º semestre de 2020, na modalidade presencial, nas Unidades de Ensino de Americana/Dom Bosco e Maria Auxiliadora, Campinas/Liceu Salesiano e São José, Lorena/São Joaquim, São Paulo/Santa Teresinha e Pio XI e na Faculdade Salesiana Dom Bosco de Piracicaba.

- 1. ORIENTAÇÕES GERAIS:** o Liceu Coração de Jesus (LCJ) é mantenedor das instituições Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL) e Faculdade Salesiana Dom Bosco de Piracicaba (FSDBP). O LCJ é uma instituição de natureza confessional, beneficente e filantrópica, de caráter educacional e de assistência social. A instituição tem na sua essência a missão constituída pelo seu fundador Dom Bosco; diante da missão e dos valores Salesianos, o UNISAL/FSDBP possuem o SERVIÇO SOCIAL em seus *Campi* de Americana, Campinas, Lorena, Piracicaba e São Paulo realizando o atendimento aos alunos, famílias e colaboradores com necessidades sociais. O Serviço Social, além de ser responsável pela triagem para a concessão da bolsa ou do financiamento, atua também nas orientações e encaminhamentos para a rede de proteção social básica e especial do município. As bolsas são concedidas com fulcro na Lei 11.096/2005 e na Lei 12.101/2009, Art 13-A regulamentada pelo Decreto 7.237/2010, mediante triagem do perfil socioeconômico familiar e visita domiciliar.

A verba destinada à concessão da bolsa ou financiamento é limitada, os procedimentos e períodos são predeterminados e explicitados em editais.

**É vedado pelo UNISAL/FSBDP o acúmulo de bolsas e financiamentos**, exceto nos casos de: BIC SAL, BEXT SAL, BID/BIT SAL ou Monitoria. Nenhuma bolsa, desconto ou financiamento é válido para disciplina em regime de dependências (DP's). O encerramento da bolsa poderá ocorrer em razão do perfil socioeconômico familiar e também pelo rendimento acadêmico que deve ser de, no mínimo, 75% de aproveitamento geral (notas/faltas).

## 2. TIPIFICAÇÃO DAS BOLSAS, DESCONTOS E FINANCIAMENTOS OFERTADOS PARA O 1º SEMESTRE DE 2020:

### 2.1. BOLSAS

- 2.1.1. Bolsa Gratuidade (50% ou 100%):** concedida em razão do perfil socioeconômico familiar, mediante entrevista, análise de documentos e visita domiciliar. Realiza-se a triagem para beneficiar os estudantes com necessidades sociais com fulcro na Lei nº 12.101/2009, Art. 13-A e na Lei nº 11.096/2005.

#### **Critérios objetivos para seleção:**

**1º) Perfil socioeconômico:** renda per capita bruta, o patrimônio familiar, as condições de moradia, agravantes de saúde e/ou financeiro, gastos mensais e etc., que tenha cursado o ensino médio em escola pública ou particular na condição de bolsista integral e que seja a primeira graduação.

**2º) Análise do histórico escolar do Ensino Médio** ou equivalente e

**3º) Análise da Nota do ENEM** em todas as suas dimensões comparativamente a área escolhida pelo candidato.

OBS.: O critério nº 01 é prioritário e os de nº 02 e 03 são classificatórios.

**Critérios adicionais para a seleção:**

- Participante/beneficiário de programas sociais governamentais e que possuem cadastro no NIS.
- Participante em programas das obras sociais salesianas, ou de outros programas sociais equivalentes.
- Participante em programa de voluntariado ou similar e grupos comunitários.
- Preferência para quem possuir conhecimento em uma língua estrangeira.

**Procedimento:** ao efetivar o pagamento da matrícula será criado o Registro Acadêmico (RA) e a Senha para o estudante; durante o período explicitado neste edital, o estudante acessará o site [www.unisal.br](http://www.unisal.br) – link acesso Restrito – Aluno, digitar Registro Acadêmico (RA) e Senha, acessar Educacional e clicar em Url's Externas e em continuar, selecionar o logo Serviço Social, indicar o curso, clicar em continuar e selecionar Bolsa Gratuidade. O acesso será para o preenchimento do formulário socioeconômico familiar e agendamentos do dia e horário para a entrevista e a entrega da documentação. O estudante ou o responsável comparecerá no **Serviço Social – Campus em que estuda**<sup>1</sup> no dia e horário agendados com o formulário e os documentos originais e as fotocópias.

**IMPORTANTE:** a entrevista e entrega de documentação realiza-se com o estudante ou com qualquer outra pessoa do grupo familiar que tenha, no mínimo, 18 anos.

O estudante/responsável que não comparecer no dia e horário agendados estará excluído da inscrição para a Bolsa Gratuidade (50% ou 100%), exceto mediante apresentação de atestado médico ou óbito ocorrido no dia e horário agendados pelo estudante/responsável.

**Período de inscrições e devolutivas:** a inscrição para a bolsa, que trata o presente edital, será disponibilizada para os estudantes ingressantes/2020 (do Processo Seletivo Tradicional ou ENEM ou Prova Agendada) e que **realizarem o pagamento da matrícula até o dia 18/11/2019**. O acesso ao sistema será liberado 24 horas (dias úteis) após o pagamento da matrícula. Vale destacar que os estudantes ingressantes no 1º semestre de 2020 pagam a matrícula com 50% de desconto promocional (explicitado no item 2.2.2. deste edital).

**CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES E DEVOLUTIVAS**  
**BOLSAS GRATUIDADES (50% ou 100%)**  
**INGRESSANTES 1º SEMESTRE/ 2020**

**Período de inscrições: 29/10/2019 a 20/11/2019**

Quantidade de bolsas por curso (anexo)

**Resultados: 06/12/2019**

**Devolutiva:** verificar no site do UNISAL – [www.unisal.br](http://www.unisal.br): clicar no link Acesso Restrito – Aluno, digitar Registro Acadêmico (RA) e Senha, acessar Educacional e clicar em Url's Externas e em continuar, selecionar o logo Serviço Social, indicar o curso, clicar em continuar e selecionar Resultados.

**IMPORTANTE:** mediante a devolutiva do Serviço Social, o estudante ingressante que optar em cancelar a matrícula deverá procurar o Atendimento Integrado e, **antes do início das aulas**, requerer no Campus em que está matriculado a devolução de 80% do valor pago na matrícula.

<sup>1</sup> O Serviço Social das Unidades de Americana e São Paulo atendem apenas em um Campus, sendo: Americana atendimento no Campus Maria Auxiliadora e São Paulo no Campus Santa Teresinha.

**2.1.2. Bolsa ProUni – Programa Universidade Para Todos (100%):** bolsa destinada, com fulcro na Lei nº 11.096/2005, para estudantes que não possuem diploma em curso superior e que tenham cursado o Ensino Médio completo em escola pública ou em instituição privada na condição de bolsista integral; todos os que fizerem o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM atualizado poderão se inscrever no ProUni. A bolsa é concedida pelo perfil socioeconômico familiar e visita domiciliar. Existem cotas para candidatos com necessidades especiais, negros e indígenas.

**Período de inscrições:** o cronograma é definido pelo MEC; orientamos que o estudante acesse o site do MEC para acompanhamento. <http://prouniportal.mec.gov.br/>

**Procedimento:** com ENEM atualizado realiza-se a inscrição pelo site do MEC e ao ser selecionado para o UNISAL/FSDB, acessar o site do UNISAL link Bolsas e Financiamentos, com o CPF e o número do ENEM, preencher o formulário, agendar dia e horário para entrevista e entrega de documentos no **Serviço Social – Unidade em que está matriculado ou que pretende matricular-se**, paralelamente, realizar o cadastro de processo seletivo (vestibular) no site ou no **Atendimento Integrado**.

## 2.2. DESCONTOS

**2.2.1. Desconto Nota ENEM<sup>2</sup>:** outorgado para os estudantes ingressantes no **1º semestre de 2020 dos cursos presenciais**. O percentual do desconto é concedido mediante a nota do ENEM (realizados a partir de 2014) e indicado no momento da inscrição do processo seletivo, sendo:

DESCONTO NOTA ENEM	
de 501 a 550 pontos	10% de desconto.
de 551 a 600 pontos	15% de desconto.
de 601 a 650 pontos	20% de desconto.
de 651 a 700 pontos	25% de desconto.
de 701 a 750 pontos	50% de desconto.
a partir de 751 pontos	100% de desconto.

O desconto incidirá sobre o valor bruto da mensalidade, não é cumulativo com outros tipos de descontos, bolsas e financiamentos e em caso de atraso no pagamento, o desconto é cancelado na mensalidade em aberto/débito. O edital do desconto ENEM está publicado no site da instituição.

**2.2.2. Desconto Promocional Matrícula (50%):** concedido para todos os ingressantes em turmas iniciais no 1º semestre de 2020. Procedimento automático.

**Período de inscrições e vigência:** concedido no pagamento da matrícula para os estudantes ingressantes, a vigência é para a matrícula, não abrange mensalidades e nem é cumulativo com outros tipos de auxílios.

**2.2.3. Desconto Dois ou mais Alunos da mesma Residência (10% para cada):** concedido para estudantes (*irmãos, pais, filhos e cônjuges*) residentes no mesmo endereço, com renda compartilhada e que estudem no UNISAL/FSDBP. Validada para os cursos de Graduação e Pós-Graduação (Lato Sensu).

**Procedimento, período de inscrições e vigência:** explicitado no tópico 2.2.7. deste Edital.

<sup>2</sup> O Desconto Nota do ENEM é válido somente para os cursos presenciais.

**2.2.4. Desconto Ex-aluno Salesiano (15%):** é validado para os cursos de Graduação e Pós-Graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu) para o estudante que concluiu, por completo, os cursos de Educação Infantil ou Ensino Fundamental I ou Ensino Fundamental II ou Ensino Médio ou curso Técnico ou Graduação ou Pós-Graduação em instituições Salesianas.

**Procedimento, período de inscrições e vigência:** explicitado no tópico 2.2.7. deste Edital.

**2.2.5. Convênios com Empresas:** contratos formalizados entre empresas públicas ou privadas e o UNISAL/FSDBP. A relação nominativa das conveniadas está divulgada no site do UNISAL – link Bolsas, Descontos e Financiamentos - Convênios Empresas ou o estudante poderá verificar no Recursos Humanos da empresa em que trabalha.

**Período de inscrições e vigência:** explicitado no tópico 2.2.7. deste Edital.

**Procedimento:** o estudante, ao efetivar o pagamento da matrícula, deverá procurar o setor de Recursos Humanos da empresa conveniada com o requerimento (disponível no site do UNISAL/FSDBP ou no setor de Serviço Social do *Campus* em que está matriculado ou no Recursos Humanos da conveniada) para solicitar a validação e, posteriormente, entregá-lo ao setor de **Serviço Social – Unidade em que está matriculado.**

**2.2.6. Desconto Promocional Cursos Diurnos (25%):** concedido para todos os ingressantes em turmas iniciais, a vigência é para todo o curso, desde que se mantenha no período diurno. (Exceto os cursos de Direito e Filosofia do Campus São Joaquim – Lorena e o curso de Teologia do Campus Pio XI – São Paulo).

**2.2.7. Procedimento e Cronograma de inscrições e vigências para os descontos:**

**Procedimento:** os formulários dos descontos explicitados neste edital nos tópicos 2.2.3, 2.2.4 e 2.2.5 estão disponíveis no site do UNISAL – link Bolsas e Financiamentos ou na área restrita ao aluno – link Serviço Social. O estudante deverá entregar o formulário preenchido e assinado no Serviço Social do *Campus* em que está matriculado.

**Período de inscrições e vigência:** as inscrições são admitidas o ano todo. Os descontos não são válidos na matrícula em razão de que o estudante de turmas iniciais no 1º semestre de 2020, pagará a matrícula com 50% de desconto promocional, portanto, o pedido dos descontos especificados nos tópicos 2.2.3, 2.2.4 e 2.2.5., formalizados até o dia 15 de cada mês, têm vigência na mensalidade subsequente ao mês da entrega do formulário e serão válidos até a data de vencimento, em caso de atraso no pagamento, o desconto é cancelado na mensalidade em aberto/débito.

## **2.3. FINANCIAMENTOS**

**2.3.1. Crédito Estudantil – CredIES (50%):** a conveniada oportuniza aos estudantes, devidamente matriculados, o crédito universitário para os cursos de graduação presencial. Com o crédito, o estudante paga 50% da mensalidade durante o curso e os outros 50% após a conclusão, respeitando a matriz curricular. Exige-se fiador.

**Período de inscrições:** qualquer período do semestre letivo desde que haja disponibilidade de crédito.

**Procedimento:** inscrições pelo site do UNISAL – clicar Bolsas e Financiamentos – Tipos de Financiamentos - link CREDIES e:

- Acessar o Portal do Estudante Fundacred.
- Criar login e senha (cadastre um número de celular e endereço de e-mail válidos);
- Iniciar a solicitação selecionando o UNISAL como a Instituição de Ensino e o curso em que está matriculado;
- Informar os dados do estudante e os dados do fiador (não pode ser o cônjuge), com renda mínima comprovada de 1,5x o valor integral da mensalidade do curso (respeitando o mínimo de dois salários mínimos) e faça o upload de todos os documentos solicitados;
- Enviar o cadastro para análise;
- Acompanhar a situação da solicitação no Portal do Estudante;
- Após a aprovação final da solicitação de crédito, a FUNDACRED enviará um e-mail informando que o contrato estará disponível para impressão em nosso Portal.
- Imprimir e assinar o contrato juntamente com o fiador, com reconhecimento das firmas em cartório.
- A Fundacred notifica o estudante/responsável em cada etapa do processo de solicitação.

**2.3.2. Fundo de Financiamento Estudantil – FIES (até 100%):** é um programa do Ministério da Educação (MEC) destinado a concessão de financiamento aos estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais não gratuitos e com avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Exige-se o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

**Período de inscrições:** realiza-se a inscrição pelo site <https://fiesselecaoaluno.mec.gov.br/usuario-login> e em período determinado pelo MEC, por isso, recomenda-se para o estudante acompanhar as informações pelo site do MEC e da Caixa Econômica Federal.

**Procedimento:** após efetivar a inscrição, o estudante passará por entrevista com a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) no **Serviço Social – Unidade em que está matriculado**; com o documento emitido pela CPSA, o estudante procurará o banco para formalização do contrato.

**2.3.3. PraValer:** a conveniada proporciona aos estudantes, devidamente matriculados, o crédito universitário PraValer de 50% do valor da mensalidade para os cursos de graduação presencial. (Não se aplica a FSDB).

**Período de inscrições:** qualquer período do semestre letivo desde que haja disponibilidade de crédito.

**Procedimento:** o estudante matriculado solicita o financiamento através do site do UNISAL – clicar Bolsas e Financiamentos – Tipos de Financiamentos - link PraValer.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 27 de agosto de 2019.

**NILSON LEIS**  
Pró-Reitor Administrativo  
UNISAL/FSDBP

**CLEONICE FERREIRA**  
Coordenadora Serviço Social  
UNISAL/FSDBP

## ANEXO

**Quantidades de Bolsas Gratuitades (50% ou 100%) ofertadas:** o UNISAL/FSDBP informam a quantidade de bolsas a serem ofertadas para os ingressantes no 1º semestre de 2020 (por *Campus*, modalidade presencial, cursos e turnos).

<b>BOLSAS GRATUIDADES (50% OU 100%) – CURSOS MODALIDADE PRESENCIAL 1º SEMESTRE/2020</b>				
<b>Unidade de Ensino/<i>Campus</i></b>	<b>Cursos</b>	<b>Ato Legal</b>	<b>Período</b>	<b>Quantidades Bolsas Gratuitades</b>
<b>Americana Maria Auxiliadora</b>	Administração (B)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 753/17 - publicada em 18.07.2017	Noturno	04
	Arquitetura e Urbanismo (B)	Autorização: Res. CONSU Nº 06/18 – publicada em 29.08.2018	Noturno	03
	Biomedicina (B)	Autorização: Res. CONSU Nº 07/18 – publicada em 29.08.2018	Noturno	03
	Ciências Contábeis (B)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 266/17 – publicada em 04.04.2017	Noturno	02
	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda (B)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 266/17 – publicada em 04.04.2017	Noturno	02
	Direito (B)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 266/17 – publicada em 04.04.2017	Matutino	02
			Noturno	04
	Engenharia de Computação (B)	Autorização: Res. CONSU Nº 08/18 - publicada em 29.08.2018	Noturno	03
	Farmácia (B)	Autorização: Res. CONSU Nº 05/18 - publicada em 29.08.2018	Noturno	03
	Moda (B)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 04/16 - publicada em 13.01.2016	Noturno	02
	Pedagogia (L)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 793/16 - publicada em 15.12.2016	Matutino	02
			Noturno	02
Psicologia (B)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 266/17 - publicada em 04.04.2017	Matutino	02	
		Noturno	02	
	Serviço Social	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 134/18 - publicada em 02.03.2018	Noturno	02

<b>BOLSAS GRATUIDADES (50% OU 100%) – CURSOS MODALIDADE PRESENCIAL 1º SEMESTRE/2020</b>				
<b>Unidade de Ensino/Campus</b>	<b>Cursos</b>	<b>Ato Legal</b>	<b>Período</b>	<b>Quantidades Bolsas Gratuitades</b>
<b>Americana Dom Bosco</b>	Educação Física (B)	Autorização: Res. CONSU Nº 09/18 - publicada em 29.08.2018	Noturno	03
	Engenharia Civil (B)	Reconhecimento: Port. Nº 1.011/17 - publicada em 27.09.2017	Noturno	03
	Engenharia de Automação e Controle (B)	Renov. Reconhecimento: Port. Nº 419/17 - publicada em 10.05.2017	Noturno	03
	Engenharia de Produção (B)	Reconhecimento: Portaria Nº 181/16 - publicada em 12.05.2016	Noturno	03
	Engenharia Elétrica (B)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 286/12 - publicada em 27.12.2012	Noturno	03
	Engenharia Mecânica (B)	Autorização: Res. CONSU Nº 03/18 - publicada em 29.08.2018	Noturno	03
	Engenharia Química (B)	Autorização: Res. CONSU Nº 04/18 - publicada em 29.08.2018	Noturno	03
<b>Campinas Liceu Salesiano</b>	Biomedicina	Autorização: Portaria Nº 155/19 publicada em 29.03.2019	Noturno	03
	Direito (B)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 266/17 - publicada em 04.04.2017	Matutino	02
			Noturno	02
	Educação Física (B)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 134 - publicada em 02.03.2018	Noturno	03
	Fisioterapia (B)	Autorização: Portaria Nº 817/15 – publicada em 30.10.2015	Noturno	03
	Pedagogia (L)	Reconhecimento: Port. Nº 576 /17 - publicada em 12.06.2017	Matutino	02
			Noturno	02
Psicologia (B)	Autorização: Portaria Nº 732/13 - publicada em 24.12.2013	Matutino	03	
		Noturno	03	

<b>BOLSAS GRATUIDADES (50% OU 100%) – CURSOS MODALIDADE PRESENCIAL 1º SEMESTRE/2020</b>				
<b>Unidade de Ensino/Campus</b>	<b>Cursos</b>	<b>Ato Legal</b>	<b>Período</b>	<b>Quantidades Bolsas Gratuitades</b>
<b>Campinas São José</b>	Administração (B)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 702/13 - publicada em 19.12.2013	Noturno	02
	Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (T)	Autorização: Portaria Nº 816/15 - publicada em 30.10.2015	Noturno	04
	Ciências Contábeis (B)	Autorização: Portaria 771/16 - publicada em 02.12.2016	Noturno	04
	Engenharia Civil (B)	Autorização: Portaria Nº 209/14 - publicada em 28.03.2014	Noturno	04
	Engenharia de Automação e Controle (B)	Renov. de Reconhecimento: Portaria Nº 1.092/15 - publicada em 30.12.2015	Noturno	04
	Engenharia da Computação (B)	Reconhecimento: Portaria Nº 495/15 - publicada em 30.06.2015	Noturno	04
	Engenharia de Produção (B)	Reconhecimento: Portaria Nº 307/15 - publicada em 24.04.2015	Noturno	04
	Engenharia Elétrica (B)	Reconhecimento: Portaria Nº 578/17 - publicada em 12.06.2017	Noturno	04
Engenharia Mecânica (B)	Reconhecimento: Portaria Nº 67/15 - publicada em 30.01.2015	Noturno	04	



<b>BOLSAS GRATUIDADES (50% OU 100%) – CURSOS MODALIDADE PRESENCIAL 1º SEMESTRE/2020</b>				
<b>Unidade de Ensino/Campus</b>	<b>Cursos</b>	<b>Ato Legal</b>	<b>Período</b>	<b>Quantidades Bolsas Gratuitades</b>
<b>Lorena São Joaquim</b>	Administração (B)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 266/17 - publicada em 04.04.2017	Noturno	03
	Ciências Contábeis (B)	Reconhecimento: Portaria Nº 1.013 - publicada em 27.09.2017	Noturno	01
	Direito (B)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 266/17 - publicada em 04.04.2017	Matutino	03
			Noturno	05
	Educação Física (B)	Autorização: Portaria Nº 1.041/15 - publicada em 24.12.2015	Noturno	04
	Engenharia Civil (B)	Reconhecimento: Portaria Nº 127/16 - publicada em 02.05.2016	Noturno	04
	Engenharia de Computação (B)	Reconhecimento: Portaria Nº 64/16 - publicada em 28.03.2016	Noturno	04
	Engenharia de Produção (B)	Reconhecimento: Portaria Nº 69/15 - publicada em 30.01.2015	Noturno	02
	Engenharia Elétrica (B)	Reconhecimento: Portaria Nº 212/16 - publicada em 23.06.2016	Noturno	02
	Engenharia Mecânica (B)	Reconhecimento: Portaria Nº 520/18 - publicada em 31.07.2018	Noturno	04
	História (L)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 1.092/15 - publicada em 30.12.2015	Noturno	02
	Pedagogia (L)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 1.092/15 - publicada em 30.12.2015	Noturno	03
Psicologia (B)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 266/17 - publicada em 04.04.2017	Noturno	04	

<b>BOLSAS GRATUIDADES (50% OU 100%) – CURSOS MODALIDADE PRESENCIAL 1º SEMESTRE/2020</b>				
<b>Unidade de Ensino/Campus</b>	<b>Cursos</b>	<b>Ato Legal</b>	<b>Período</b>	<b>Quantidades Bolsas Gratuitades</b>
<b>São Paulo Santa Teresinha</b>	Administração (B)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 73/17 - publicada em 13.02.2017	Noturno	01
	Ciências Contábeis (B)	Autorização: Portaria Nº 817/15 - publicada em 30.10.2015	Noturno	01
	Direito (B)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 70/17 - publicada em 13.02.2017	Noturno	02
	Educação Física (B)	Autorização: Portaria Nº 201/16 - publicada em 06.06.2016	Noturno	02
	Engenharia de Produção (B)	Reconhecimento: Portaria Nº 149/18 - publicada em 09.03.2018	Noturno	02
	Pedagogia (L)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 793/16 - publicada em 15.12.2016	Noturno	01
	Psicologia	Autorização: Portaria Nº 209/19 - publicada em 29.04.2009	Noturno	02
<b>Total de Bolsas Gratuitades UNISAL (50% ou 100%) ofertadas:</b>				<b>168</b>

<b>Faculdade Salesiana Dom Bosco de Piracicaba</b>	Administração (B)	Renov. Reconhecimento: Portaria nº 270/17 - publicada em 04.04.2017	Noturno	02
	Ciências Contábeis (B)	Reconhecimento: Portaria nº 62/16 - publicada em 28.03.2016	Noturno	02
	Educação Física (B)	Autorização: Portaria Nº 545 - publicada em 14.08.2018	Noturno	03
	Pedagogia (L)	Renov. Reconhecimento: Portaria nº 794/16 - publicada em 15.12.2016	Noturno	02
<b>Total de Bolsas Gratuitades FSDB (50% ou 100%) ofertadas:</b>				<b>09</b>
<b>Total GERAL de Bolsas Gratuitades UNISAL / FSDB (50% ou 100%) ofertadas:</b>				<b>177</b>